DECRETO Nº 13.743/2020

Revoga o Decreto n° 13.670, de 10 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n° 13.670, de 10 de fevereiro de 2020, que prorroga as atividades da Comissão Temporária de Fiscalização e Controle de Procedimentos, criada pelo decreto nº. 13.130/2019, e prorrogada pelo Decreto n° 13.420/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Divinópolis, 25 de março de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município